



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 582/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito por meio da Secretaria de Trânsito e/ou Guarda Municipal, sejam intensificadas as ações de fiscalização sobre o uso de bicicletas motorizadas nas vias públicas do município.

JUSTIFICATIVA

O uso cada vez mais frequente desse tipo de veículo tem gerado preocupação entre moradores e pedestres, sobretudo pela falta de regulamentação, ausência de equipamentos de segurança, circulação em calçadas e vias de pedestres, além do risco de acidentes.

É importante destacar que, embora essas bicicletas não sejam equiparadas a motocicletas pela legislação federal, muitas delas são utilizadas em condições irregulares, como adaptações com motores de combustão e tráfego em alta velocidade, sem capacete, sem idade mínima e fora dos padrões de segurança.

Diante disso, solicito que a Prefeitura, por meio dos órgãos competentes:

1. Realize campanhas educativas com foco em segurança no trânsito e regulamentação;
2. Intensifique a fiscalização nas principais vias e locais de grande circulação;
3. Avalie a necessidade de estabelecer normas municipais específicas sobre o uso dessas bicicletas, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Por fim, é fundamental garantir a segurança viária de todos os cidadãos, prevenindo acidentes e promovendo a convivência harmoniosa entre pedestres, ciclistas e condutores.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.


Alex Fabiano Moreira
Vereador